



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70

Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI

CEP: 64565-000

www.itainopolis.pi.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 09 DE Maio DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Itainopolense ao Sr. CASEMIRO BARROSO DE CARVALHO NETO e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais faço saber que por preposição da Vereadora **Maria dos Remédios Santos** o Plenário votou, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Itainopolense, ao Sr. Casemiro Barroso de carvalho Neto, conhecido como “Mirim”

Parágrafo Único – A outorga do presente título será realizada em local, dia e hora a serem previamente determinados pelo Plenário da Câmara Municipal Itainópolis - PI.

Art. 2º Fica a administração desta Augusta Casa na incumbência de realizar todos os procedimentos regimentais para registro e ampla divulgação da concessão desta comenda.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Seu comércio é de grande necessidade e utilidade para o nosso município, prestando um bom atendimento ao nosso povo. A sua construção, de uma bela visibilidade à entrada e saída da nossa cidade, e o mais importante foi a geração de empregos para algumas famílias do nosso município, desde 2018. "Mirim" é natural de Santa Cruz do Piauí, filho de Elias Barroso de Carvalho Neto e Maria Holanda Barroso, seus avós teem uma história construída na localidade Formosa, município de Itainópolis-PI.

Plenário "Oscar de Sousa Vera" aos 09 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.



MARIA DOS REMÉDIOS SANTOS

Vereadora

A ordem do dia da sessão hoje. Sala das
sessões da Câmara Municipal de Itaipópolis

09/05/2024

Mrs. b

Presidente da Câmara

Aprovado em 1ª e 2ª votações

Discussão por 06 votos a favor

Sala das Sessões em 09/05/2024

Miqueltonio Severino Lopes.

Secretário da Câmara

A SANÇÃO EM 09/05/2024.

Mrs. b

Presidente da Câmara